



MUNICÍPIO DE BURITIS
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Autógrafo Nº 035/2026

Projeto de Lei Nº 226/2026

Mensagem de Lei Nº 855/2026

Autoria: Poder Executivo Municipal

Prefeitura de Buritis
Secretaria Geral do Município
14/04/26 09:36
Adriano de Almeida Lima

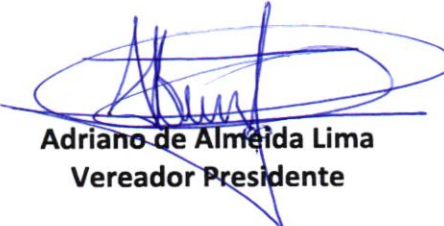
“Altera o inciso I do art. 2º, da Lei Municipal nº 2.297/2026, e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de Buritis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º O inciso I do art. 2º, da Lei Municipal nº 2.297/2026, passa a ter a seguinte redação:
I – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para a Superintendência de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo, para custear as despesas com a premiação da 5ª Corrida da Água de Buritis, no exercício de 2026.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Vereador Presidente Adriano de Almeida Lima, aos treze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis.



Adriano de Almeida Lima
Vereador Presidente